

1. Unidade Administrativa Requisitante:

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Responsável pela Demanda:

Conselho Deliberativo do IPREJUN / Diretoria IPREJUN

Cargo/Função:

Presidente do Conselho Deliberativo / Diretoria IPREJUN

2. Necessidade:

Reserva de Hospedagem para participação no 58º Congresso Nacional da ABIPEM - a ser realizado em Foz de Iguaçu/Paraná, de 25 a 27 de junho de 2025.

3. Justificativa da necessidade:

O Programa de Educação Previdenciária 2025 diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

As ações e os procedimentos relativos à Educação Previdenciária, de acordo com o manual de certificação PróGestão RPPS, da Secretaria da Previdência Social, dividem-se em:

- Plano de Ação de Capacitação
- Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

A participação no 58º Congresso Nacional da ABIPEM - a ser realizado em Foz de Iguaçu/Paraná, de 25 a 27 de junho de 2025 - encontra-se previsto no item "Capacitação de Conselheiros, Servidores e Dirigentes" (página 06) do programa acima citado, constituindo-se em um espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, Membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

Após consulta, manifestaram interesse em participar:

- os membros do Conselho Deliberativo: Ali, Aline, Claudeir, Elisangela Paranhos, Francine, Gabriel, Giane, José Luiz, Juliane, Patrícia, Solange e Vinicius;
- o membro do Conselho Fiscal: Adriana e
- os servidores do IPREJUN: Alessandro, Henrique, Marcelo e Vitória.

Totalizando, assim, o interesse de participação de 17 servidores/conselheiros.

Visto que o evento será realizado em Foz de Iguaçu / Paraná justifica-se a necessidade da hospedagem no local, uma vez que os participantes não residem na cidade e estado de realização do Congresso.

No mais, registra-se que a contratação da hospedagem deverá observar os critérios elencados no Art. 7º do Ato Normativo nº 004 de 28 de fevereiro de 2025, o qual expressa:

Art. 7º. O Instituto de Previdência do Município de Jundiá efetuará as reservas de hospedagem em quartos individuais.

§ 1º Havendo disponibilidade de hospedagem no próprio local do evento, a opção será priorizada considerando o melhor aproveitamento dos participantes e menores custos com deslocamento.

§ 2º A hospedagem deverá atender os seguintes requisitos mínimos: serviços de recepção aberto 24 horas, alimentação disponível para café da manhã, serviços de telefonia e internet, conforto e comodidades básicas para uma boa estadia, distância máxima de 3km do local da realização do evento.

§3º Havendo a impossibilidade de reserva em hotel com as características descritas nos parágrafos anteriores, deverá ser analisada a melhor alternativa disponível e comunicada aos participantes.

4. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de contratações Anual (PCA):

A contratação está prevista no item 39 do Plano de Contratações Anual 2025.

5. Previsão da data para início da prestação dos serviços:

25 de junho de 2025.

6. Indicação da Comissão de Planejamento da Contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

O planejamento da contratação será realizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, e a fiscalização do objeto será realizada pela servidora Vivian Cristina Benite Campos, sob supervisão da Chefe de Divisão Angie de Araújo.

7. Definição da Prioridade:

Alta

Justificativa:

Para a participação no evento supra citado é necessário garantir a hospedagem dos participantes que não residem no local do evento (Foz de Iguaçu / Paraná).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 04/04/2025, às 16:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2249715** e o código CRC **0BF12B5E**.